



apoiados pela SMEL no valor de R\$ 39.800,00(Trinta e nove mil e oitocentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 009/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 75, inciso I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, Verba: Código de Despesa nº 3339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 2.501.03, processo nº 9900052903/2024, data 02/09/2024.

EXTRATO Nº 144/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Deni Eder Claro Cambuim(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto de Futebol para Crianças no Morro do Estado que será realizado de 10/09 à 31/12/2024, no Campo do Morro do Estado no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 144/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900052901/2024, data 02/09/2024.

EXTRATO Nº 145/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Antônio Carlos de Melo Macedo(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Social Tenente Jardim, que será realizado de Setembro à Dezembro de 2024 no Campo de Tenente Jardim no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 145/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900053723/2024, data 02/09/2024.

EXTRATO Nº 135/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Matheus Ferreira Bastos da Cunha Aguiar(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Niterói Esportes de Futsal, que será realizado nos meses de Setembro e Outubro de 2024 no Fonseca Atlético Clube no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 135/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900081655/2024, data 02/09/2024.

EXTRATO Nº 117/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a ANVA'A-Associação de Va'a de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Mundial de VA'A Velocidade 2024-Hilo-Hawaii no valor de R\$ 44.002,00(Quarenta e quatro mil e dois reais) que obedece o Termo de Contrato nº 117/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900072486/2024, data 02/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Portaria Nº 059, de 04 de setembro de 2024 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900032118/2024 de Chamada Pública Cultura e Território - Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Anderson Fidelis Calabria- Matrícula:12469590 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

Portaria Nº 060, de 04 de setembro de 2024 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900087778/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Alfredo Sirkis Exposição. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO E CIRCO - SMC 02/2024

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o resultado final da habilitação das propostas inscritas na Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 02/2024. De acordo com o item 8.8. A proponente terá 02 (dois) dias corridos após a publicação no site para recorrer do motivo da inabilitação. Também de acordo com o item 8.9. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail teatrocirco.niteroi@gmail.com, na forma do Anexo 02 - Modelo de recurso.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail oficial desta Chamada Pública.

CATEGORIA 01 - MONTAGEM/criação de novos espetáculos teatrais e circenses

A. Propostas Habilitadas

PROTOCOLO INTERNO	PROponente (Razão Social)	Título do Projeto
16082024.181103/00134	54.610.802 ANDRE LUIZ DE SOUZA FRANCA SANAIBRE	Sapato
16082024.180124/00131	Osmoste Produções Ltda.	No circo tem dragão?
16082024.175605/00128	BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES 11732798737	Burro: Contos da Ditadura
16082024.174943/00127	MARIANA MAGALHAES FARIA PINTO 14040971710	Tudo a Perder
16082024.173734/00124	RAPHAEL LOUREIRO SANTOS CAMPELLO 12519770732	Tambores Mágicos de Ibeji e Tábua de Esmeralda
16082024.173501/00122	Marcelo Sader Moreira 05434613783	Eu Gesto
16082024.172614/00120	CASA 264 CENTRO DE ARTES E CULTURAS LTDA	Fractal
16082024.165257/00117	EMILIANO GUIMARAES FISCHER 14012568728	O QUE PULSA NOS OLHOS
16082024.165215/00116	Dimas Daniel Bello de Souza	O cortiço
16082024.164527/00115	JULIANA BERTI ABDUCH	SOZINHAS SOMOS PETALAS JUNTAS SOMOS ROSAS
16082024.155922/00112	Artercorpo Teatro e Cia LTDA	Bia no Quintal do Tempo - uma homenagem à Bia Bedran
16082024.154234/00111	Oficina Social Produções Artísticas Ltda	MENINO REAL MUNDO VIRTUAL
16082024.153748/00110	Giovanna Ferrari Pinto Sassi13415015742	Marcéu
16082024.145321/00109	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	Sambaqui-Vozes das Conchas, Teatro e Resgate arqueológico na Duna Grande
16082024.053234/00106	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Boneca ou a saga do salto de um menino
16082024.004724/00105	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Mecoma
15082024.231250/00103	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório	João e o Pé de Feijão
15082024.223648/00098	Eleusa Henrique Saturnino	ENEIDA, de Virgílio
15082024.202944/00096	MARCIA ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO 02961017700	Assombros
15082024.175951/00094	CLAC PRODUCAO CULTURAL LTDA	A Viagem - Teatro musical e sensorial para bebês
15082024.151352/00093	HELENA CHRISTINA GESUALDI GOLAN HAMAM 13076796763	Um Lugar Logo Ali
14082024.141232/00091	DANSER PRODUÇÃO e PROJETOS EM ARTE, CULTURA E ESPORTE LTDA	EU DE BEM COMIGO MESMA
06082024.204715/00085	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Que Horas são?

B. Propostas Inabilitadas

PROTOCOLO INTERNO	PROponente (Razão Social)	Título do Projeto	MOTIVO DE DILIGENCIA
15082024.224509/00099	51.576.144 JORDAN LUIS CARDOSO MENDES	O Grande Gatsby	Item 2.7 e 2.8 do anexo 1
12082024.232324/00087	Espiritualidade Produções Culturais e Artísticas Ltda	O cofrinho das memórias	Item 4.1 h) do Edital; Item 2.3, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 do Anexo 1

no Exp. 40